



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº: 012/2025**Contratante:** Câmara Municipal de Inhambupe/BA.**Contratada:** VIEIRA & PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.876.097/0001-29.**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível, visando atender a frota de veículos próprio e locados da Câmara Municipal de Inhambupe.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 012/2025 por mais 6 (seis) meses, com vigência compreendida entre 27 de maio de 2026 a 27 de novembro de 2026.**Justificativa Administrativa:** A prorrogação do prazo contratual justifica-se pela necessidade de continuidade do fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos próprios e locados da Câmara Municipal de Inhambupe, serviço essencial ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais desta Casa Legislativa, assegurando a manutenção do interesse público e da vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente, conforme parecer técnico-jurídico acostado aos autos do processo administrativo.**Dotação Orçamentária:**

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 –
Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços
Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

EDILSON DA SILVA ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br